



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024



ITEM 6

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI AL VES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a650a3a2-bbc4-49e9-9d28-36ff4c6b115b

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



BPM 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a650a3a2-bbc4-49e0-9028-b6ff4c6b115b



BPM
2024

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na **88ª posição** no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui **conceito C**, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 33.793.843,61 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 497.268.603,87 positivo, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita



CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Contadora



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI AL VES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a650a3a2-bbc4-49e9-9d28-36ff4c6b115b

BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

[illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	19.288.279,05	41.196.906,13
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-279.612.367,11	-313.406.210,72
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	33.793.843,61	-885.242.953,29
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-313.406.210,72	571.836.742,57
Imobilizado Nota 11	183.113.743,01	138.602.891,91	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	58.134.857,52	56.858.255,22	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-14.420.155,69	-10.752.672,34	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Nota 25	-260.324.088,06	-272.209.304,59
Bens imóveis (P)	143.778.880,20	95.742.577,04			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-4.379.839,02	-3.245.268,01			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível Nota 12	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.293.259.868,90	1.129.502.852,75	TOTAL	1.293.259.868,90	1.129.502.852,75
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO Nota 26	509.547.823,70	463.862.565,57	PASSIVO FINANCEIRO Nota 28	12.279.219,83	22.797.314,49
ATIVO PERMANENTE Nota 27	783.712.045,20	665.640.287,18	PASSIVO PERMANENTE Nota 29	1.542.479.329,13	1.385.555.566,21
SALDO PATRIMONIAL Nota 30				-261.498.680,06	-278.850.027,95

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	38.536.687,98	42.174.576,18	Execução dos atos potenciais passivos	25.067.550,57	61.710.158,55
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	38.536.687,98	42.174.576,18	Obrigações contratuais	25.067.550,57	61.710.158,55
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL Nota 31	38.536.687,98	42.174.576,18	TOTAL Nota 31	25.067.550,57	61.710.158,55

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	340.774,83	-3.503.670,50
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.519.558,17	-2.907.087,97
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	171.959,48	10.855,71
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	55.269,80
550 - Transferência do Salário-Educação	4.180,96	8.155,48
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	230,29	211,73
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.672,85	15.634,60
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	501.436,41	1.383.073,12
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	589.214,95	951.806,66
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.892.997,67	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.109.831,08	-3.565.911,24
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.050,00	110.471,32
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	143.772,76	71.791,41
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	32.487,47	742.523,16
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.186.335,59	440.297,34
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	924.442,97	2.042.876,89
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	363.160,12	390.183,44
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.793.123,77	10.190.516,39
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.055.380,92	92.142,61
706 - Transferência Especial da União	-21.725,51	729.352,16
710 - Transferência Especial dos Estados	52.178,23	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	114.494,28	1.657.367,83
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	2.294,37	136.522,10
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	135,12	195.158,44
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	41.554,99	1.147.234,01
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.936,60	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	5.225.217,06	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	324.600,00	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	476.982.007,88	430.670.476,59
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.070.962,72	0,00
TOTAL	497.268.603,87	441.065.251,08

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe, Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, Câmara Municipal de Vereadores de Camaragibe



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Camaragibe
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Avenida Doutor Belmino Correia, nº 3038 – Bairro: Timbí – Cidade: Camaragibe/ PE – Pernambuco – CEP: 54.768-000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:
1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal de Camaragibe;
3) Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe (FMAS);
5) Fundação de Cultura;
6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);
7) Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO
500 - Recursos não vinculados de Impostos
501 - Outros Recursos não Vinculados
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550 - Transferência do Salário-Educação
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706 - Transferência Especial da União
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentárias. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram obtidos ganhos/perdas antes dos tributos reconhecidos na alienação de ativos ou pagamentos de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024 seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINHE CORREIA DE LIMA, NADECI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=a650a3a2-bb44-49e9-0420-36ff446b113b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=a650a3a2-bb44-49e9-0420-36ff446b113b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADECI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=a650a3a2-b0c4-49e9-9d20-36ff46b11350>

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo Circulante	NOTA 1	551.960.022,76	487.663.368,92
Caixa e equivalentes de caixa	NOTA 2	30.448.906,73	33.131.845,50
Créditos a curto prazo	NOTA 3	14.368.551,61	9.853.654,46
Créditos tributários a receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de transferências a receber		62.273,60	1.655.496,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Dívida ativa tributária		15.638.700,00	11.677.106,00
Dívida ativa não tributária		4.496.654,29	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	NOTA 4	-5.829.076,28	-3.478.947,54
Demais créditos e valores a curto prazo	NOTA 5	16.221.441,45	13.961.446,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	NOTA 6	479.098.916,97	430.716.422,96
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
Estoques	NOTA 7	11.822.206,00	0,00
Ativo biológico		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 551.960.022,76**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam **R\$ 30.448.906,73**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	59.255,40	00,00
Prefeitura Municipal	10.136.241,57	16.078.900,09
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	28,32	2.078.306,49
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	49.800,58	1.423.977,04
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	561.172,68	0,00
RPPS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADECI AL VES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/epd/ppd/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=655063a2-bb64-49e9-9d29-36ff446b115b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe	16.740,08	44.484,48
Total	10.823.238,63	19.625.668,10

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	62.273,60
Dívida ativa tributária (2)	15.638.700,00
Dívida ativa não tributária	4.496.654,29
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(-5.829.076,28)
TOTAL	14.368.551,61

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 62.273,60 referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R\$62.273,60. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – <https://portalfns.saude.gov.br>.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	10.585.237,33	14.457.180,68	11.677.106,00	12.239.841,34
Valor Arrecadado no ano	7.356.409,78	8.083.457,60	7.329.696,13	7.589.854,50
Percentual de Arrecadação	69,50%	55,91%	62,77%	62,73%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,3050	0,4409	0,3723	0,3727

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024	R\$ 15.638.700,00
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)	R\$ 5.829.073,28

Os Créditos Tributários a Receber foram apurados com base nos valores do IPTU, ISQN, ITBI, TAXAS, COSIP, OUTROS TRIBUTOS (dívida ativa + multas e juros da dívida ativa) estimados no balancete da receita da Lei Orçamentária de 2024, e correspondem aos tributos municipais a receber decorrentes das apurações de anos anteriores, de acordo com os respectivos códigos de arrecadação. Também foi considerado a expectativa de incremento na Arrecadação da Dívida Ativa no exercício de 2025 em torno de 10% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2024, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal, conforme previsto a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Adiantamentos Concedidos (1)	38.900,00	P
Créditos previdenciários a receber (2)	16.173.076,18	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	0,00	

- (1) Os adiantamentos concedidos correspondem aos suprimentos de fundos fornecido aos servidores municipais que estão em fase de prestação de contas.
- (2) Os créditos previdenciários a receber, correspondem as contribuições previdenciárias do regime próprio de previdência, cujo vencimento é 10 de janeiro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 479.098.916,97 compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Ativo não Circulante NOTA 8	741.299.846,14	641.839.483,83
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	558.096.103,13	503.146.591,92
Créditos a longo prazo	52.307.873,41	12.749.823,04
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	685.709.665,18	631.622.502,31
Dívida ativa não tributária	40.469.888,64	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	-673.871.680,41	-618.872.679,27
Demais créditos e valores a longo prazo	505.788.229,72	490.396.768,88
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	90.000,00	90.000,00
Participações permanentes	90.000,00	90.000,00
Avaliadas pelo método de equivalência	90.000,00	90.000,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	183.113.743,01	138.602.891,91
Bens móveis	58.134.857,52	56.858.255,22
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-14.420.155,69	-10.752.672,34
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	143.778.880,20	95.742.577,04
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-4.379.839,02	-3.245.268,01
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	1.293.259.868,90	1.129.502.852,75

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 741.299.846,14**

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 52.307.873,41**, corresponde a R\$ 685.709.665,18 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 40.469.888,64 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 673.871.680,41, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de **R\$ 673.871.680,41**, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	388.822.616,50	468.886.449,54	468.886.449,54	442.198.505,19
Valor Arrecadado no ano	7.356.409,78	8.083.457,60	7.329.696,13	7.589.854,50
Percentual de Arrecadação	1,89%	1,72%	1,56%	1,73%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9811	0,9828	0,9844	0,9827

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 685.709.665,18**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ 673.871.680,41**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou **R\$ 183.113.743,01**.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	56.858.255,22	58.134.857,52
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	-10.752.672,34	-14.420.155,69
Bens imóveis	95.742.577,04	143.778.880,20
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	-3.245.268,01	-4.379.839,02
Total	138.602.891,91	183.113.743,01

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Passivo Circulante	NOTA 13	11.268.484,74	16.325.684,20
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	NOTA 14	4.215.383,39	4.200.827,83
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	NOTA 16	1.135.983,78	6.166.819,56
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Provisões a curto prazo	NOTA 17	163.856,91	163.856,91
Demaís obrigações a curto prazo	NOTA 18	5.753.260,66	5.794.179,90
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar		0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de **R\$ 11.268.484,74**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de **R\$ 4.215.383,39**

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
--------	-------	----------

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA. NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/cp/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=a650a3a2-bb64-49e0-9d29-36ff446b113b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Pessoal a Pagar	10.994,58	F
Encargos Sociais a Pagar	4.204.388,81	F
Subtotal	4.215.383,39	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	4.215.383,39	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 1.135.983,78**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de **R\$ 163.856,91**.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de **R\$ 5.753.260,66**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal) <i>Nota 4</i>	5.774.646,63	82.455.238,05	82.453.863,84	22.760,98	0,00	0,00	5.753.260,66
CONSIGNAÇÕES	5.666.113,08	81.950.022,11	82.097.771,11	22.760,98	0,00	0,00	5.495.603,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS	75,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,29
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS <i>Nota 5</i>	0,00	463.094,66	293.500,04	0,00	0,00	0,00	169.514,62
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	108.458,26	42.121,28	62.511,89	0,00	0,00	0,00	88.067,65
Total <i>Nota 6</i>	22.783.017,38	87.615.975,81	95.536.688,89	2.583.084,47	0,00	0,00	12.279.219,83

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante <i>NOTA 19</i>	1.542.315.472,22	1.385.386.473,14
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <i>NOTA 20</i>	54.387.165,57	26.620.597,84
Empréstimos e financiamentos a longo prazo <i>NOTA 21</i>	22.667.600,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <i>NOTA 22</i>	12.786.523,29	12.511.565,96
Obrigações fiscais a longo prazo	5.408.011,98	5.578.227,34
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo <i>NOTA 23</i>	1.447.066.171,38	1.340.676.082,00
Demais obrigações a longo prazo <i>NOTA 24</i>	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.553.583.956,96	1.401.712.157,34

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 1.542.315.472,22** decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 54.387.165,57**, compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldo
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	38.536.687,98
Débito Parcelado – INSS	15.850.477,59
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	54.387.165,57

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 22.667.600,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA. NADECI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://eetce-pe.gov.br/app/validaDocs.aspx?codigo_documento=655083a2-bbca-49e9-9d29-36ff446b113b

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Detalhamento	Valor
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA - CEF (FINISA)	22.667.600,00
TOTAL	22.667.600,00

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 12.786.523,29** relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram **R\$ 1.447.066.171,38**. Deste grupo do PCASP, foram feitos registros relativos as Provisões Matemáticas do RPPS o montante de R\$ 968.804.147,36. As provisões matemáticas do RPPS foram registradas pela contabilidade tendo por documento de suporte o “Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar” da Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário o Sr. Luiz Cláudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	883.096.058,37
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2024</i>)	968.804.147,36
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	170.421.095,95
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	109.239.754,64
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	478.262.024,02
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	478.262.024,02
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	467.812.365,12
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	485.263.692,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	10.067.920,38
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	347.083,13
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.036.323,58
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	500.991.782,24
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	772.494.714,32
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	109.596.467,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	123.281.728,91
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	38.624.735,63
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	19.288.279,05
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	19.288.279,05
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	478.262.024,02
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	478.262.024,02
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$1.257.758.406,53. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$798.784.661,56 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$458.973.744,97.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente no Decreto 047/2015 no valor de R\$ 478.262.024,02, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 19.288.279,05, este valor representa 2,58% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário é possível manter o plano de equacionamento previsto no Decreto 047/2015. Alternativamente seria possível implementar um novo plano de equacionamento pelo prazo de 35 anos, conforme tabela abaixo:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024							
n	Ano	Aliquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	15,00%	109.714.004,06	458.973.744,97	23.683.045,24	16.457.100,61	466.199.689,60
2	2026	18,00%	110.811.146,24	466.199.689,60	24.055.903,98	19.946.006,32	470.309.587,26
3	2027	21,50%	111.919.255,86	470.309.587,26	24.267.974,70	24.062.640,01	470.514.921,95
4	2028	21,68%	113.038.449,83	470.514.921,95	24.278.569,97	24.507.678,16	470.285.813,77
5	2029	21,86%	114.168.834,10	470.285.813,77	24.266.747,99	24.959.210,44	469.593.351,32
6	2030	22,04%	115.310.522,36	469.593.351,32	24.231.016,93	25.417.322,64	468.407.045,60
7	2031	22,22%	116.463.627,57	468.407.045,60	24.169.803,55	25.882.101,18	466.694.747,98
8	2032	22,40%	117.628.262,32	466.694.747,98	24.081.449,00	26.353.633,22	464.422.563,76
9	2033	22,59%	118.804.546,15	464.422.563,76	23.964.204,29	26.832.008,30	461.554.759,75
10	2034	22,77%	119.992.590,66	461.554.759,75	23.816.225,60	27.317.315,03	458.053.670,33
11	2035	22,95%	121.192.516,15	458.053.670,33	23.635.569,39	27.809.644,81	453.879.594,90
12	2036	23,13%	122.404.442,54	453.879.594,90	23.420.187,10	28.309.089,84	448.990.692,16
13	2037	23,31%	123.628.486,60	448.990.692,16	23.167.919,72	28.815.742,44	443.342.869,43
14	2038	23,49%	124.864.772,10	443.342.869,43	22.876.492,06	29.329.697,41	436.889.664,08
15	2039	23,67%	126.113.419,19	436.889.664,08	22.543.506,67	29.851.049,61	429.582.121,14
16	2040	23,85%	127.374.554,93	429.582.121,14	22.166.437,45	30.379.896,40	421.368.662,19
17	2041	24,03%	128.648.299,23	421.368.662,19	21.742.622,97	30.916.334,36	412.194.950,80
18	2042	24,21%	129.934.782,50	412.194.950,80	21.269.259,46	31.460.463,45	402.003.746,81
19	2043	24,39%	131.234.129,37	402.003.746,81	20.743.393,34	32.012.383,19	390.734.756,96
20	2044	24,57%	132.546.471,22	390.734.756,96	20.161.913,46	32.572.195,65	378.324.474,77
21	2045	24,76%	133.871.935,65	378.324.474,77	19.521.542,90	33.140.002,91	364.706.014,76
22	2046	24,94%	135.210.654,63	364.706.014,76	18.818.830,36	33.715.909,07	349.808.936,06
23	2047	25,12%	136.562.761,01	349.808.936,06	18.050.141,10	34.300.019,41	333.559.057,75
24	2048	25,30%	137.928.388,96	333.559.057,75	17.211.647,38	34.892.440,49	315.878.264,63
25	2049	25,48%	139.307.673,74	315.878.264,63	16.299.318,46	35.493.280,13	296.684.302,95
26	2050	25,66%	140.700.748,68	296.684.302,95	15.308.910,03	36.102.646,64	275.890.566,35
27	2051	25,84%	142.107.758,28	275.890.566,35	14.235.953,22	36.720.652,15	253.405.867,42
28	2052	26,02%	143.528.834,18	253.405.867,42	13.075.742,76	37.347.406,53	229.134.203,66
29	2053	26,20%	144.964.122,81	229.134.203,66	11.823.324,91	37.983.024,44	202.974.504,13
30	2054	26,38%	146.413.764,20	202.974.504,13	10.473.484,41	38.627.619,93	174.820.368,61

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

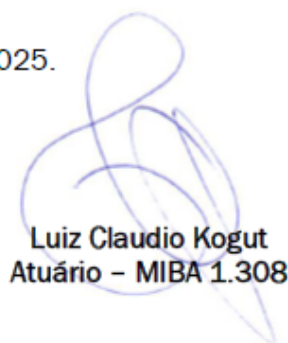
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

31	2055	26,56%	147.877.902,09	174.820.368,61	9.020.731,02	39.281.309,06	144.559.790,57
32	2056	26,74%	149.356.680,72	144.559.790,57	7.459.285,19	39.944.209,03	112.074.866,74
33	2057	26,93%	150.850.247,78	112.074.866,74	5.783.063,12	40.616.439,05	77.241.490,81
34	2058	27,11%	152.358.752,04	77.241.490,81	3.985.660,93	41.298.119,66	39.929.032,07
35	2059	27,29%	153.882.338,29	39.929.032,07	2.060.338,06	41.989.371,41	-1,28

Nesta proposta ajustamos as alíquotas suplementares para cobrir os juros do saldo anual de acordo com a nova redação do artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	19.288.279,05	41.196.906,13
Resultado acumulado	-279.612.367,11	-313.406.210,72
Resultado do exercício	33.793.843,61	-885.242.953,29
Resultado de exercícios anteriores	-313.406.210,72	571.836.742,57
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-260.324.088,06	-272.209.304,59
TOTAL	1.293.259.868,90	1.129.502.852,75

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de **R\$ -260.324.088,06**. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA. NADEGI AL VES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eetce-te-pe.gov.br/cpt/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=a550a3a2-bbca-49e9-9d28-36ff446b113b>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Demais Reservas	19.288.279,05
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-279.612.367,11
Resultado do Exercício	33.793.843,61
Patrimônio Social/Capital Social	-313.406.210,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-260.324.088,06

O saldo de **R\$ 19.288.279,05**, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	19.288.279,05
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	19.288.279,05
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	509.547.823,70	463.862.565,57
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	783.712.045,20	665.640.287,18
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30		
PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	12.279.219,83	22.797.314,49
PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.542.479.329,13	1.385.555.566,21
NOTA 30	-261.498.680,06	-278.850.027,95

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 509.547.823,70**

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 783.712.045,20**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 12.279.219,83**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 1.542.479.329,13**.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi **R\$ 261.498.680,06, deficitário**.

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	38.536.687,98	42.174.576,18	Execução dos atos potenciais passivos	25.067.550,57	61.710.158,55
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	38.536.687,98	42.174.576,18	Obrigações contratuais	25.067.550,57	61.710.158,55
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL NOTA 31	38.536.687,98	42.174.576,18	TOTAL NOTA 31	25.067.550,57	61.710.158,55

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram **R\$ 38.536.687,98**. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de **R\$ 25.067.550,57**. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA. NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/cpf/validaDoc.aspx?codigo_documento=85508322-bb64-49e9-0d20-36ff446b115b

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA. NADECI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eetce-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?documento=6550a2a-bbca-49e9-0d20-36ff446b4150>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			NOTA 32
500 - Recursos não vinculados de Impostos	340.774,83	-3.503.670,50	
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.519.558,17	-2.907.087,97	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	171.959,48	10.855,71	
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	55.269,80	
550 - Transferência do Salário-Educação	4.180,96	8.155,48	
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	230,29	211,73	
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.672,85	15.634,60	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	501.436,41	1.383.073,12	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	589.214,95	951.806,66	
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.892.997,67	0,00	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.109.831,08	-3.565.911,24	
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.050,00	110.471,32	
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	143.772,76	71.791,41	
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	32.487,47	742.523,16	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.186.335,59	440.297,34	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	924.442,97	2.042.876,89	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	363.160,12	390.183,44	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.793.123,77	10.190.516,39	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.055.380,92	92.142,61	
706 - Transferência Especial da União	-21.725,51	729.352,16	
710 - Transferência Especial dos Estados	52.178,23	0,00	
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	114.494,28	1.657.367,83	
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.294,37	136.522,10	
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	135,12	195.158,44	
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	41.554,99	1.147.234,01	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.936,60	0,00	
754 - Recursos de Operações de Crédito	5.225.217,06	0,00	
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	324.600,00	0,00	
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	476.982.007,88	430.670.476,59	
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.070.962,72	0,00	
TOTAL	497.268.603,87	441.065.251,08	NOTA 32

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 497.268.603,87 superavitário.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADECI AL VES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://certificadigital.tcepe.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=a65f0a3a2-b0c4-49e9-0120-60ff46b11510>

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve recebimentos de heranças, presentes ou doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADECI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://portal.tcepe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=6506322-bb64-19e9-0a29-26ff446b1131

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=6506322-bb64-49d0-0a29-26ff446b1138

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Administração	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: https://e-receita.pe.gov.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=6506222-bb64-19e9-0a29-26ff446b1133

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CINTIA SARINE CORREIA DE LIMA
Contadora
CRC-PE Nº 022135/O-8